



# Análise

**Resumo da Semana  
22/09 a 26/09**

**Produzido por SIMPLA CLUB**

Carlos Humberto Junior

## Ata do Copom

O Comitê de Política Monetária (Copom) divulgou a ata de sua última reunião, na qual decidiu manter a Selic em 15%. Alguns trechos do documento ajudam a entender como o Banco Central está enxergando a economia brasileira e quais devem ser seus próximos passos.

O trecho abaixo mostra que o Copom já começa a observar os efeitos da Selic em 15%:

*“O Comitê avalia que, apesar dos sinais mistos, os sinais advindos da demanda e da atividade econômica até aqui sugerem que o cenário se desenrola conforme esperado e compatível com a política monetária em curso.”*

Em nossa visão, este é um bom indicativo de que estamos nos afastando de um novo ciclo de alta. Entretanto, isso não significa que um ciclo de cortes esteja próximo, como podemos ver a seguir:

*“Na discussão sobre esse tema, a principal conclusão obtida e compartilhada por todos os membros do Comitê foi de que, em um ambiente de expectativas desancoradas, como é o caso do atual, exige-se uma restrição monetária maior e por mais tempo do que outrora seria apropriado.”*

A ata faz, em mais de uma oportunidade, referência à manutenção do atual patamar por um “período bastante prolongado”.

Por fim, houve um reforço de que a política fiscal não tem contribuído para a redução da taxa de juros, uma vez que um país mais endividado precisa oferecer maior remuneração. Diante desse cenário, é necessário adotar maior cautela na tomada de decisões:

*“O cenário atual, marcado por elevada incerteza, exige cautela na condução da política monetária.”*

## IPCA-15

O IPCA-15 é considerado a prévia da inflação oficial do Brasil.

O resultado de setembro foi uma alta de 0,48%, abaixo da expectativa do mercado, que era de 0,51%. Portanto, a leitura foi melhor do que o esperado.

Dos nove grupos de produtos que compõem a cesta utilizada para a medição da inflação, cinco apresentaram alta. A principal influência para esse resultado veio do grupo Habitação, já que o Bônus Itaipu deixou de ser incorporado, o que resultou em um aumento de 12,17% no custo da energia elétrica residencial.

Também apresentaram alta os grupos: Vestuário, Saúde e Cuidados Pessoais, Despesas Pessoais e Educação. Em contrapartida, registraram queda os grupos: Alimentação e Bebidas, Transportes, Artigos de Residência e Comunicação.

No geral, a leitura do indicador foi positiva, trazendo mais otimismo ao mercado.

## MP 1303/2025

Divulgada em junho, a medida provisória precisa ser aprovada até 11 de outubro de 2025; caso contrário, perderá sua validade.

O texto original já sofreu várias alterações, uma vez que havia desagradado a segmentos importantes e com grande influência em uma possível aprovação.

Ao propor o fim da isenção de produtos ligados aos mercados do agronegócio e imobiliário, a medida provisória encontrou forte resistência.

E foi justamente em relação a esses ativos que ocorreram as maiores mudanças.

No texto original, as LCIs e LCAs perderiam a isenção do Imposto de Renda para pessoa física, com a definição de uma alíquota de 5%. A atualização da proposta aumentou essa alíquota para 7,5%.

Em contrapartida, os CRIs, CRAs e debêntures incentivadas, que também passariam a ser tributados com alíquota de 5%, voltaram a ter isenção.

O mesmo ocorreu com os FIs e Fiagros, que, na proposta original, sofrem a cobrança de 5% de IR sobre seus dividendos, mas cujo novo relatório restaurou a isenção. Entretanto, o texto também propôs mudanças na forma de contabilização dos resultados dos fundos, o que gerou bastante incerteza entre os investidores.

A proposta trata da mudança do regime de caixa para o de competência, o que aumenta a volatilidade dos dividendos dos FIs. Além disso, cria o risco de rendimentos zerados ou reduzidos em determinados meses, especialmente nos fundos de papel.

Reforçamos que a medida representa um grande retrocesso, com alta reprovação em consulta pública.

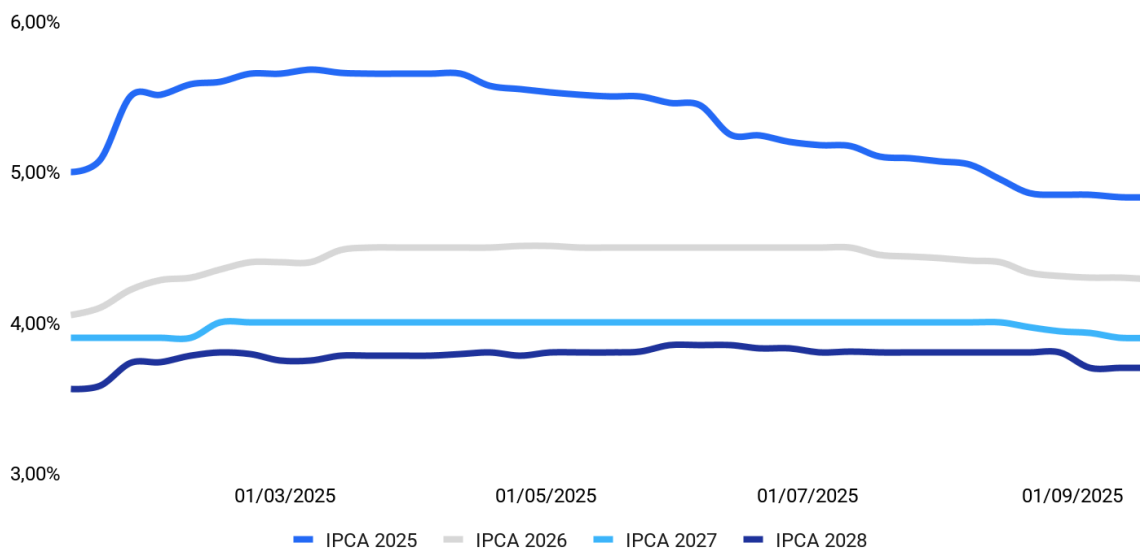
Seguiremos acompanhando as alterações.

## **Boletim Focus**

O Boletim Focus, divulgado em 22/09/2025, apresentou apenas uma redução de 4,30% para 4,29% na projeção do IPCA para 2026. As expectativas para os demais anos não foram alteradas.

Embora a queda tenha sido bastante leve, melhorias nas previsões para o próximo ano merecem atenção. O cenário inflacionário de 2025 já está

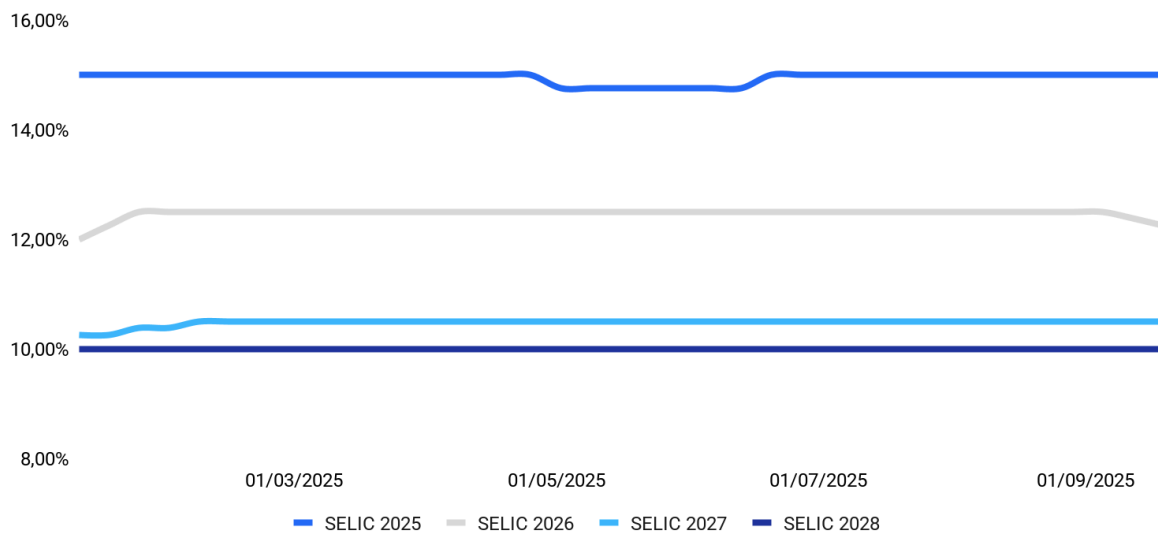
definido, e o limite da meta de até 4,5% não será alcançado. Para 2026, já se acredita no respeito ao limite, mas quanto mais próxima de 3%, melhor.



*Expectativa de IPCA.  
Fonte: Boletim Focus. Elaboração: Simpla Club.*

Nas projeções da Selic, vimos um cenário semelhante, já que a única alteração ocorreu na estimativa para 2026. A projeção da taxa de juros para o referido ano caiu de 12,38% para 12,25%.

Comparada às edições anteriores do Boletim Focus, esta foi mais amena. Ainda assim, é possível perceber um leve aumento no otimismo em relação a 2026.



Expectativa de taxa Selic.  
Fonte: Boletim Focus. Elaboração: Simpla Club.

## Agenda Econômica da Próxima Semana

| Semana 29/09 a 03/10 | Indicador          | País   | Explicação                                               |
|----------------------|--------------------|--------|----------------------------------------------------------|
| 29/09                | Boletim Focus      | BRASIL | Expectativas de mercado coletadas toda semana            |
| 29/09                | IGP-M              | BRASIL | Índice de inflação calculado pela FGV                    |
| 30/09                | Taxa de desemprego | BRASIL | Percentual de pessoas economicamente ativas sem trabalho |
| 03/10                | Taxa de desemprego | EUA    | Percentual de pessoas economicamente ativas sem trabalho |

Calendário econômico.  
Fonte: Simpla Club.

## Equipe

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Gabriel Bassotto</b><br>Analista CNPI especialista em<br><b>Ações Brasileiras</b> | <br><b>Carlos Júnior</b><br>Analista CNPI especialista em<br><b>Fundos Imobiliários</b> | <br><b>Thiago Armentano</b><br>Analista CNPI especialista em<br><b>Ativos Globais</b> | <br><b>Guilherme La Vega</b><br>Analista CNPI especialista em<br><b>Ações Brasileiras</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## Acompanhamento

relatório atualizado em 28.09.2025

Nossa equipe de analistas está atenta a todas as movimentações relevantes, mantendo os rankings e seus respectivos fundamentos atualizados todas as semanas. Em caso de grandes mudanças, os relatórios também podem ser atualizados. Já em caso do ativo receber recomendação de venda, nossa sugestão se refere, única e exclusivamente, à retirada do ativo da carteira do investidor, uma vez que não incentivamos a prática de venda à descoberto.

## Disclaimer

*Todas as análises aqui apresentadas foram elaboradas pelo analista de valores mobiliários autônomo Carlos Humberto Rodrigues Nunes Junior (CNPI EM-7932), com objetivo de orientar e auxiliar o investidor em suas decisões de investimento; portanto, o material não se constitui em oferta de compra e venda de nenhum título ou valor imobiliário contido. O investidor será responsável, de forma exclusiva, pelas suas decisões de investimento e estratégias financeiras. O relatório contém informações que atendem a diversos perfis de investimento, sendo o investidor responsável por verificar e atentar para as informações próprias ao seu perfil de investimento, uma vez que as informações constantes deste material não são adequadas para todos os investidores. Os analistas responsáveis pela elaboração deste relatório declaram, nos termos da Resolução CVM nº 20/2021, que as recomendações do relatório de análise refletem única e exclusivamente as suas opiniões pessoais e foram elaboradas de forma independente, inclusive em relação à pessoa jurídica à qual estão vinculados. Além disso, Os analistas de valores mobiliários envolvidos na elaboração do relatório (e/ou seus cônjuges ou companheiros) são, ou podem ser, titulares de valores mobiliários objeto do relatório, direta ou indiretamente, em nome próprio ou de terceiros. Na emissão deste relatório, a Simpla Invest, controladora do Simpla Club, poderá estar agindo em conflito de interesses em relação ao emissor, podendo (i) ter interesses financeiros e/ou comerciais relevantes e/ou (ii) estar envolvida na aquisição, alienação ou intermediação dos valores mobiliários objeto deste relatório. A elaboração desse material se deu de maneira independente, e o conteúdo nele divulgado não pode ser copiado, reproduzido ou distribuído, no todo ou em parte, a terceiros, sem autorização prévia.*

